



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEIRURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

DECRETO Nº 17 /10

*“Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, Crédito Adicional Especial relativo a lei 3428/10 em favor de órgão (s) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para inclusão de projeto a lei orçamentária vigente”.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu art. 69, inc. XXIV,

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município autorizado pela Lei 3428/2010, em favor dos órgãos relacionados abaixo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.589.876,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), para atender as programações constantes no Anexo I de cada processo integrante deste decreto.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJETO</b>		<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1190	Pro Jovem Trabalhador	1.589.876,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.589.876,00</b>

Art. 2º Para a cobertura da fonte 301- recursos federais, do crédito adicional especial que se refere o art.1º desta Lei, fica utilizado no valor de R\$ 1.430.888,00 (hum milhão quatrocentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais), recursos oriundo de convênio celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º Para a cobertura da fonte 999 – recursos próprios, do crédito adicional especial que se refere o art.1º desta Lei, serão anuladas dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 11 de fevereiro de 2010.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEIRURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO I**

<b>INCLUSÃO DE PROJETO</b>			
ÓRGÃO	16	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2	Coordenadoria do SINE	
FUNÇÃO	11	Trabalho	
SUBFUNÇÃO	332	Relação Trabalho	
PROGRAMA	8	Trabalho e Renda	
PROJETO	1190	Pro jovem Trabalhador	
<b>DETALHAMENTO</b>			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
3.3.90.39.00.00.00	301	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	1.382.500,00
3.3.90.14.00.00.00	999	Diárias	973,00
3.3.90.33.00.00.00	999	Passagens	1.444,00
3.3.90.30.00.00.00	301	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	999	Material de Consumo	11.762,00
3.3.90.36.00.00.00	999	Serviços de terceiro Pessoa Física	103.500,00
3.3.90.39.00.00.00	999	Serviços de terceiro Pessoa Jurídica	41.309,00
3.3.90.39.00.00.00	301	Serviços de terceiro Pessoa Jurídica	38.388,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.589.876,00</b>

**ANEXO II**

<b>ANULAÇÃO</b>			
ÓRGÃO	16	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	22	Industria	
SUBFUNÇÃO	661	Promoção Industrial	
PROGRAMA	36	Apoio ao Empreendedorismo Municipal	
PROJETO	1107	Reestruturação do Distrito Industrial	
<b>DETALHAMENTO</b>			
CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR EM R\$
4.4.90.51.00.00.00	999	Obras e Instalação	80.000,00
4.4.90.61.00.00.00	999	Aquisição de Imóveis	78.988,00
		<b>TOTAL</b>	<b>158.988,00</b>